

## ATA Nº 2

**Concurso Interno de promoção para um posto de trabalho na categoria de Professor Coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Design da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (Edital nº 681/2023, publicado no Diário da República n.º 86/2023, 2.ª série, de 4 de maio (PRPD/10/2023)).**

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu, pelas quinze horas, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital nº 681/2023, publicado no Diário da República n.º 86/2023, 2.ª série, de 4 de maio. O Júri, nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Edital de abertura do Concurso, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (ESE-IPC), é presidido, por delegação de competências do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (ESE-IPC) através do Despacho nº 6255/2023 publicado no Diário da República n.º 109/2023, 2.ª série, de 6 de junho, pelo Doutor Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador com Agregação, tendo por membros efetivos: Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa, Doutora Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa, Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro, Doutor Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutor Ermanno Aparo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. -----  
A Doutora Rita Assoreira Almendra não participou na reunião e justificou a sua ausência por ter compromissos profissionais inadiáveis, via contacto telefónico com o Presidente bem como por mail (Anexo 1). -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos (Anexo 2): -----

- 1- Informações -----
- 2- Deliberação sobre a unidade de medida a usar nos critérios de avaliação e pontuação da Componente Organizacional (ano/fracção ou meses) que constam da grelha-padrão

aprovada na 1ª reunião deste Júri de 2023-06-07 considerando o exposto no Despacho\_SC\_211\_2023 do Exmº Senhor Presidente do IP Coimbra de 11-07-2023. --

3- Outros assuntos -----

O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para a realização desta reunião. De seguida, fez o enquadramento do Despacho SC/211/2023 do Presidente do IPC (Anexo 3). -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou o despacho e decidiu, por unanimidade, que a análise a fazer na sequência do Despacho SC/211/2023 se devia aplicar a todos os itens da Componente Organizacional cuja unidade de medida está definida como “ano ou fração” ou “meses”, ou seja, os itens 01 a 07, a que se refere especificamente o Despacho e, também, os itens 08 a 010, uma vez que em todos estes itens a unidade que consta da Grelha-padrão aprovada pelo CTC é a mesma: “ano ou fração”. Desta análise, o júri decidiu que a unidade de medida a usar nestes 10 itens – 01 a 010 – deveria ser aquela que consta da proposta aprovada pelo CTC, ou seja, “ano ou fração”: -----

<b>item</b>	<b>Elemento a valorizar</b>	<b>unidade</b>
01	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	Ano ou fração
02	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	Ano ou fração
03	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.) ou Provedor do Estudante do IPC.	Ano ou fração
04	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.)	Ano ou fração
05	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração
06	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração
07	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	Ano ou fração
08	Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	Ano ou fração
09	Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	Ano ou fração
010	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	Ano ou fração



Decidiu ainda o júri especificar que a utilização da unidade “ano/fração” será feita no entendimento de que apenas devem ser contabilizados como “fração” meses completos. A fração deverá ser indicada com três casas decimais, equivalendo “um mês” a “0,083”, “dois meses” a “0,167”; “3 meses” a “0,250”; “4 meses” a “0,333” e assim sucessivamente. Isto significa que um candidato que exerceu um cargo ou função durante 1 ano e 1 mês deverá indicar na grelha o valor de “1,083”; se o cargo foi exercido por 1 ano e 2 meses deverá indicar “1,167”; e assim sucessivamente. -----

A grelha resultante destas alterações consta do Anexo 4 e será, nos termos do Despacho SC/211/2023, remetida ao DGRH do IPC para ser divulgada aos potenciais candidatos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O Presidente

Assinado por: **RUI MANUEL SOUSA MENDES**  
Num. de Identificação: 07017565  
Data: 2023.07.17 15:24:46+01'00'

---

Rui Manuel Sousa Mendes  
Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Coimbra

Os vogais

Assinado por: **FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MOREIRA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 02320227  
Data: 2023.07.18 15:15:21 +01'00'

---

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva  
Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA  
POMBO**  
Num. de Identificação: 06966355  
Data: 2023.07.18 15:57:24+01'00'

---

Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo  
Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro

Assinado por: **Daniel Raposo Martins**  
Num. de Identificação: 11337032  
Data: 2023.07.18 16:38:02 +0100

---

Doutor Daniel Raposo Martins  
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Assinado por: **ERMANN0 APARO**  
Num. de Identificação: PASIT-YB8171623  
Data: 2023.07.18 20:00:21 +0100

---

Doutor Ermanno Aparo  
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

## ANEXO 1

----- Mensagem Original -----

**Assunto:**Re: Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra  
(Edital nº 681/2023) \_ marcação de 2ª Reunião \_ 2023-07-17

**Data:**2023-07-14 18:25

**Remetente:**Rita Assoreira Almendra <almendra@fa.ulisboa.pt>

**Para:**rmendes@esec.pt

**Cc:**moreiradasilva.fernando@gmail.com, fpombo@ua.pt, draposo@ipcb.pt,  
aparo@estg.ipvc.pt, rh@esec.pt, Presidente ESEC <presidente@esec.pt>

Boa tarde,

Peço desculpa pela resposta tardia. De facto, não tenho oportunidade de relizar uma reunião nessas datas, mas, a título meramente informativo, manifesto a minha concordância com a versão aprovada em CTC. Igualmente agradeço o telefonema realizado reafirmando que, por mim, a deliberação por maioria é a melhor solução para não atrasar este processo.

Com os meus melhores cumprimentos, e estima pessoal

Rita Almendra

## ANEXO 2

**De:** rmendes@esec.pt <rmendes@esec.pt>

**Enviada:** 15 de julho de 2023 08:08

**Para:** 'fms.fautl@gmail.com' <fms.fautl@gmail.com>; 'dasilva@fa.ulisboa.pt' <dasilva@fa.ulisboa.pt>; 'fpombo@ua.pt' <fpombo@ua.pt>; 'draposo@ipcb.pt' <draposo@ipcb.pt>; 'almendra@fa.ulisboa.pt' <almendra@fa.ulisboa.pt>; 'aparo@estg.ipvc.pt' <aparo@estg.ipvc.pt>

**Cc:** Presidente ESEC <presidente@esec.pt>; 'rh@esec.pt' <rh@esec.pt>; 'Rui Antunes' <antunes@esec.pt>

**Assunto:** Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ Convocatória 2ª Reunião

Exmos/as Senhores/as

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa

Doutora Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa

Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro

Doutor Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Doutor Ermanno Aparo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**Assunto: Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ Convocatória \_ 2ª Reunião**

### CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (*11 de julho de 2023 14:08, reproduzido abaixo*) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V.Exas para uma reunião do Júri do Concurso interno para Professor Coordenador da área disciplinar de Design da Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Coimbra (ESE-IPC), a realizar no dia 17 de julho de 2023, das 15:00h às 16:00h, via ZOOM em <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/6405126066> com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Deliberação sobre a unidade de medida a usar nos critérios de avaliação e pontuação da Componente Organizacional (ano/fracção ou meses) que constam da grelha-padrão aprovada na 1ª reunião deste Júri de 2023-06-07 considerando o expresso no Despacho\_SC\_211\_2023 do Exmº Senhor Presidente do IP Coimbra de 11-07-2023.
- 3- Outros assuntos.

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Grelha aprovada na 1º reunião de 2023-06-07

- Despacho de Despacho\_SC\_211\_2023 do Exmº Senhor Presidente do IP Coimbra de 2023-07-11

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail - [rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt) - ou telemóvel 964 042 160.

Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente

Rui Mendes, *PhD*

. Professor Coordenador com Agregação: Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) - Escola Superior de Educação (ESEC) \_ Coimbra, Portugal

**De:** [rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt) <[rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt)>

**Enviada:** 14 de julho de 2023 13:18

**Para:** 'moreiradasilva.fernando@gmail.com' <[moreiradasilva.fernando@gmail.com](mailto:moreiradasilva.fernando@gmail.com)>; 'fpombo@ua.pt' <[fpombo@ua.pt](mailto:fpombo@ua.pt)>; 'draposo@ipcb.pt' <[draposo@ipcb.pt](mailto:draposo@ipcb.pt)>; 'almendra@fa.ulisboa.pt' <[almendra@fa.ulisboa.pt](mailto:almendra@fa.ulisboa.pt)>; 'aparo@estg.ipv.pt' <[aparo@estg.ipv.pt](mailto:aparo@estg.ipv.pt)>; 'rh@esec.pt' <[rh@esec.pt](mailto:rh@esec.pt)>

**Cc:** Presidente ESEC <[presidente@esec.pt](mailto:presidente@esec.pt)>; 'Rui Mendes' <[rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt)>

**Assunto:** Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ marcação de 2ª Reunião \_ 2023-07-17

Exmos./as Senhores/as

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa  
Doutora Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa  
Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro  
Doutor Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Doutor Ermanno Aparo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

*Assunto: Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ marcação de 2ª Reunião \_ 2023-07-17*

Tivemos a gentil resposta da Doutora Maria de Fátima Pombo, Doutor Daniel Raposo Martins e Doutor Ermanno Aparo ao mail infra reproduzido (11 de julho de 2023 14:08).

O único momento onde todos podem será em 2023-07-17 (próxima segunda-feira) das 1500h-1600h.

Acredito que os afazeres do Doutor Fernando Moreira da Silva e da Doutora Rita Assoreira Almendra não lhes tenha permitido responder.

Tentarei junto dos mesmos saber da sua disponibilidade e se gentilmente não se opõem a possibilidade de deliberarmos por maioria.

Assim, permitam-me a liberdade de vos solicitar que reservem a hora (1500h-1600h) e data (2023-07-17) para a nossa próxima reunião, cuja convocatória enviarei hoje, depois de tentar auscultar o Doutor Fernando Moreira da Silva e a Doutora Rita Assoreira Almendra.

Grato

Atenciosamente  
Cumprimentos

Rui Mendes , *PhD*  
**Sport Sciences**

. Professor Coordenador com Agregação: Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) - Escola Superior de Educação (ESEC) \_ Coimbra, Portugal

**De:** [rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt) <[rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt)>

**Enviada:** 11 de julho de 2023 14:08

**Para:** 'moreiradasilva.fernando@gmail.com' <[moreiradasilva.fernando@gmail.com](mailto:moreiradasilva.fernando@gmail.com)>; 'fpombo@ua.pt' <[fpombo@ua.pt](mailto:fpombo@ua.pt)>; 'draposo@ipcb.pt' <[draposo@ipcb.pt](mailto:draposo@ipcb.pt)>; 'almendra@fa.ulisboa.pt' <[almendra@fa.ulisboa.pt](mailto:almendra@fa.ulisboa.pt)>; 'aparo@estg.ipvc.pt' <[aparo@estg.ipvc.pt](mailto:aparo@estg.ipvc.pt)>; 'rh@esec.pt' <[rh@esec.pt](mailto:rh@esec.pt)>

**Cc:** Presidente ESEC <[presidente@esec.pt](mailto:presidente@esec.pt)>; 'Rui Mendes' <[rmendes@esec.pt](mailto:rmendes@esec.pt)>

**Assunto:** Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ marcação de 2ª Reunião

Exmos./as Senhores/as

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático Emérito da Universidade de Lisboa  
Doutora Rita Assoreira Almendra, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa  
Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro  
Doutor Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Doutor Ermanno Aparo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

*Assunto: Concurso Interno \_ Professor Coordenador \_ Design \_ ESE\_ IP Coimbra (Edital nº 681/2023) \_ marcação de 2ª Reunião*

Escrevo esta mensagem na sequência do despacho de 2023-07-11 do Exmo. Senhor Presidente do IP Coimbra, que suspende a contagem do tempo de entrega de candidaturas ao concurso.

Na essência tentar-se-á resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso simples: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "**ano ou fração**", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "**meses**".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde, nos itens O1 a O7, a unidade utilizada é "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens.

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - acredito que inferior a 30 minutos - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 17 e 21 de julho - tomo a liberdade de vos solicitar o preenchimento das vossas disponibilidades no link *Doodle* em <https://doodle.com/meeting/participate/id/dNOXwjva>

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação, e na esperança de ser viável reunir a maioria dos membros do júri, apresento os meus melhores cumprimentos,

Atenciosamente

Rui Mendes, *PhD*  
**Sport Sciences**

. Professor Coordenador com Agregação: Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) - Escola Superior de Educação (ESEC) \_ Coimbra, Portugal  
\_ Skype: mendes1122\_2 ; Zoom Meeting: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/6405126066>



Suspensão de Candidaturas aos Concursos da ESEC

Considerando que:

1. Foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de Professor Coordenador para a ESEC – PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023, PRPD/14/2023 e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da Componente Organizacional;
2. O erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;
3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;
4. Cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensão, de imediato, até que os júris se pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;
2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.
3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão desta questão;
4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC;
5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;
6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes da ESEC.

Coimbra, 10 de julho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**  
Num. de Identificação: 08006342  
Data: 2023.07.11 10:52:47 +0100

## CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Categoria Profissional:

Antiguidade na categoria atual (anos):  Nota: juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade"-

Morada Completa:

Cidade:

Código Postal:

Telemóvel:

e-mail:

### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS

	Área Disciplinar	Especialidade	Instituição	Ano	Anexo Comprovativo	Elementos validados pelo Júri	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que não valide a informação fornecida pelo candidato
H5- Agregação:	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>		
H4 - Doutoramento:	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>
H3- Título de Especialista:	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>
H2- Mestrado:	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>		
H1 - Licenciatura:	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 160px; height: 20px;" type="text"/>		

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:

1. Identificação
2. Instruções de Preenchimento
3. Avaliação do Mérito Absoluto
4. Componente Técnico-Científica
5. Componente Pedagógica
6. Componente Organizacional
7. Pontuação

2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automaticamente com os dados colocados nos separadores 1., 4., 5. e 6.

3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII - Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) - e X - Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).

4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso

5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital

6- Para guardar este ficheiro Excel em versão PDF, vá ao menu "Ficheiro", escolha a opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de, seguida, nas Definições, a opção "Imprimir livro inteiro". Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE	Critério 1	Não
	Critério 2	Não
	APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO	Não

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do Júri			
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	X	XI	XII	XIII	XIV
<b>Critério 1.</b> Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de departamento) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;	<b>O4</b>	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	Não
	<b>O5</b>	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	
	<b>O6</b>	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		

**Critério 2.** Pelo menos, dois dos seguintes requisitos:

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	VII	XI	II	XIII	XIV
<b>a.</b> Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 1;	<b>C1</b>	Livro de edição internacional com ISBN	livro	0	0	0		0	Não
	<b>C2</b>	Livro de edição nacional com ISBN	livro	0	0	0		0	
<b>Sub-Total a.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>b.</b> Capítulo em livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 2;	<b>C3</b>	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
	<b>C4</b>	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
<b>Sub-Total b.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>c.</b> Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus: igual ou maior que 3;	<b>C5</b>	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0	0	0		0	
	<b>Sub-Total c.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>d.</b> Artigo em revista nacional/internacional e/ou publicações em atas com arbitragem científica e ISBN/ISSN: igual ou maior que 8;	<b>C6</b>	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0		0	
	<b>C7</b>	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0		0	
<b>Sub-Total d.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>e.</b> Ser membro integrado em Centro de Investigação acreditado pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP;	<b>C39</b>	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0	0	0		0	
	<b>Sub-Total e.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>f.</b> Orientação do conjunto de três (3) dissertações/projetos/estágios de mestrado ou orientação ou coorientação de tese de doutoramento;	<b>C36</b>	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	0	0	0		0	
	<b>Sub-Total f.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>g.</b> Coordenação de projetos de investigação com painel de avaliação externo e aprovação institucional: igual ou maior que 1;	<b>C45</b>	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	0	0	0		0	
	<b>Sub-Total g.</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>h.</b> Produto de criação ou performance artística, técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou	<b>C12</b>	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0	0	0		0	
	<b>C13</b>	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0	0	0		0	

de desporto, de impacto e reconhecimento nacional/internacional: igual ou maior que 1.	criações científicas e criações artísticas ou tecnológicas e Comunicações	C14	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0	0	0	0
		C21	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0	0	0	0
		C22	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0	0	0	0
		<b>Sub-Total h.</b>					0	0
i. Gestão (autoria ou coautoria de programa, lecionação e avaliação de alunos) de unidades curriculares em cursos de licenciatura e/ou mestrado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que 5.	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0	0
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0	0
	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0	0	0	0
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	0	0	0	0
<b>Sub-Total i.</b>					0	0	0	
				TOTAL			0	0
							0	0



CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Avaliação do júri				Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Pontos	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO															
Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI															
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Atividade letiva	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1		0,00			1		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5		0,00			1,5		0,00			
	30	P3	Leccionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5		0,00			0,5		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Produção de recursos pedagógicos	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00				2		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00				0,5		0,00		
Pontuação máxima a considerar	20	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	
50															
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2		0,00			2		0,00			
	20	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	
	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1		0,00				1		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00				0,5		0,00		
Pontuação máxima a considerar	15	P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00			1,5		0,00			
35	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Atividades de auto-formação	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	P12		Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00		
	7	P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25		0,00		
		P14		Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00		
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00				0,75		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00				1		0,00		
	5	Sub-Total							0,00	0			0,00	0	
	Outras (Pontuação máxima a considerar)	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5		0,00				0,5		0,00		
	Pontuação máxima a considerar	3	Sub-Total							0,00	0			0,00	0
15															
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							0,00	0,00			0,00	0,00			

**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do candidato:

0

**COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =**

**20%**

**Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	<b>Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão</b>	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1		0,00			
	25	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fracção	1		0,00			
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica		O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0,25		0,00		
			O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,75		0,00		
		Pontuação máxima a considerar	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0,25		0,00		
		10	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	0,75		0,00		
	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica		O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	1		0,00		
Pontuação máxima a considerar			O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	1		0,00		
Pontuação máxima a considerar	35	O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	0,25		0,00			
70	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	



**CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR**

**Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato**

Nome do candidato:

0

**COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =**

**20%**

**Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO**

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)		
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)					
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	curso	0,25		0,00				
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	curso	0,75		0,00				
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	curso	0,5		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	curso	0,5		0,00				
	10	O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	curso	0,25		0,00				
	<b>Sub-Total</b>									<b>0,00</b>	<b>0</b>
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00				
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00				
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00				
Pontuação máxima a considerar	10	O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00				
20	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00				
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75		0,00				
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00				
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00				
	5	O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00				
<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>			
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00					
	O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00					
Pontuação máxima a considerar	5	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>	
10	<b>Sub-Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

1	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4	Antiguidade na categoria atual	0